

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO TÉCNICO E DESPORTIVO ESTADUAL
COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA
2025

CATEGORIA CADECROSS

INTRODUÇÃO:

- 1 -ESTE REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO OBEDECE ÀS NORMAS DO CDI E CDA.**
- 2 - ESTE REGULAMENTO E SEUS ADENDOS TÊM FORÇA DE LEI DESPORTIVA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL.**
- 3 -OS ADENDOS DESPORTIVOS OU OS CONSIDERADOS DE SEGURANÇA ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1º - CONDIÇÕES (Prazo, Valores e Condições).

ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO.

ARTIGO 3º - PROVA.

ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO.

ARTIGO 5º - PREMIAÇÃO.

ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS.

ARTIGO 8ª – DAS BANDEIRAS.

ARTIGO 9º - DAS PENALIZAÇÕES.

ARTIGO 10º - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVERSOS.

ARTIGO 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO I – REGULAMENTO TÉCNICO

ARTIGO 1º - CONDIÇÕES:

1 - Podem se inscrever todos os pilotos Federados interessados.

1.1-O Campeonato Mato-grossense de Velocidade na Terra para a categoria CADETECROSS será aberto para pilotos de competição com as cédulas desportivas da CBA 2025:

PCKVT – Piloto Cadete de Kartcross de Velocidade na Terra.

1.2 - A idade mínima para participação é de 6 anos desde que possua filiação válida para o ano de 2025 e autorização reconhecida em cartório dos pais e/ou responsável legal.

1.3 - As inscrições serão feitas e regulamentadas pelos clubes sedes das etapas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 7 DIAS DA ETAPA, e R\$ 600,00 (seiscentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA NA SEMANA DA ETAPA, podendo ser alterada com prévia autorização, as vagas são limitadas e garantidas por ordem de inscrição.

Parágrafo 1º- Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo e etapas, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

Parágrafo 2º - Ao assinar a ficha de inscrição de cada Etapa, os concorrentes/Condutores firmam o compromisso de acatar o presente Regulamento, o respectivo Regulamento Técnico e o Regulamento Particular, em todos os seus termos, bem como os Adendos que venham a ser expedidos e que passarão a integrar o seu texto.

Parágrafo 3º - Em cada prova haverá um Regulamento Particular complementando este, referente ao programa da prova, lista de autoridades, horários e demais informações, devendo tal regulamento ser aprovado pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo 4º- A Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso ou o Clube Organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição de do piloto, desde que justifique o motivo.

Parágrafo 5º - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO — CBA, a FAEMT e o Clube Organizador eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, infração cometida ou acidente causado durante os treinos e provas, responsabilidades estas que são daqueles que as tenham cometido, devendo os pilotos declarar em formulário próprio de forma escrita ou em ficha de inscrição.

Parágrafo 6º - O Clube Organizador será o responsável pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e pelo recolhimento da documentação dos pilotos. A inscrição é por piloto, sendo obrigatória a assinatura da ficha de inscrição pelo próprio, com a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo anterior.

Paragrafo 7º - Os motores utilizados serão motores Bufalo preparados e lacrados pela empresa PABLO RACING de Venâncio Aires – RS, os motores serão lacrados com cabo de aço inox com código de rastreio. Para o início do campeonato Todos os Pilotos deverão adquirir os motores diretamente com a empresa escolhida, os motores serão enviados a FAEMT, para que em data escolhida por ela seja distribuído os motores por meio de um sorteio.

ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO:

- 1- O campeonato será disputado em 5 (cinco) etapas, conforme Calendário FAEMT.
- 2- A Cronometragem do Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria Cadetcross será eletrônica, realizada através de sensores de cronometragem.
- 3- Cada piloto receberá um sensor que será instalado em seu veículo. A partir da instalação, o piloto se torna o único responsável pela conservação e devolução do sensor à empresa de cronometragem. Caso o sensor não seja devolvido, será cobrada uma taxa técnica no valor de 4 UP`s (unidade padrão CBA).
- 4- Somente a pista do circuito poderá ser usada pelos pilotos e seus veículos de competição no transcorrer dos treinos e das Provas. O não cumprimento deste Item ensejará em penalização conforme previsto no CDA.
- 5- Qualquer tipo de abastecimento fora da área dos boxes ou do local oficial de abastecimento é terminantemente proibido.
- 6- Qualquer piloto que tenha intenção de deixar a pista e retornar aos boxes deverá sinalizar devidamente com tempo suficiente para fazê-lo com segurança.

ARTIGO 3º - PROVA:

- 1- O Campeonato será disputado em 2 (duas) Baterias de Corrida por prova.
- 2- A formação do GRID de largada corresponderá:
 - 1ª BATERIA se resultará da tomada de tempo obtida nos treinos classificatórios, com 10 minutos mais duas voltas.
Em caso de substituição de motor o veículo largará na última posição do grid.
 - 2ª BATERIA será o resultado da primeira, com 10 minutos mais duas voltas.

***Em caso de substituição de motor o veículo largará na última posição do grid.**

OBSERVAÇÃO: em caso de empate terá como critério de desempate o tempo obtido nos treinos classificatórios.

- 3- O grid de largada será constituído de 02 (duas) filas de veículos dispostos com uma distância de 3 metros, medidos —da frente de um veículo até a frente do próximo veículo.
- 4- O Pole Position, terá o direito de escolher o lado e deverá comunicar os comissários de sua decisão. Caso o pole perca seu lugar de largada, devido a uma troca de motor seu lugar se manterá vago e o segundo veículo no grid largará do lado direito da pista.
- 5- O lugar do veículo que não se apresentar para a largada deverá permanecer vago.
- 6- Os veículos deverão ser apresentados para o grid e treinos razoavelmente limpos.
- 7- Em caso de relargada com Safety Car, todos os veículos deverão permanecer em fila indiana (fila única), até que seja autorizada a largada, com bandeira verde no PSDP.
- 8- A velocidade máxima permitida nos boxes para o cadetecross é de 10 km/h e será fiscalizada pelos comissários da Prova.

Observação: O piloto que não cumprir o limite de velocidade nos boxes, será penalizado.

- 9- Os pilotos são responsáveis pelo comportamento ético e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciada. Portanto, incidirá sobre os pilotos a responsabilidade de qualquer ato irregular dos membros de sua equipe, convidados, familiares etc.
- 10- É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos. O não cumprimento do disposto implicará na perda da melhor volta do Classificatório.
- 11- É proibida a retirada do veículo do recinto da competição, antes que os comissários o liberem, sendo passível de punição conforme CDA.
- 12- É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcóolicas e a permanência de crianças em menores junto ao muro dos Boxes.
- 13- Proibido o reparo do veículo na pista por mecânico da equipe ou participantes e qualquer tipo de ajuda externa, salvo autorização definida em Briefing devido a idade dos pilotos.
- 14- Em caso de substituição de motor o competidor largará no final do grid na próxima bateria que disputar.

ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

- 1 Aos 10 (dez) primeiros classificados de cada prova, será atribuído um peso a pontuação conforme exposto abaixo:

PONTUAÇÃO PROGRESSIVA

Posi	1ª prova	2ª prova	3ª prova	4ª prova	5ª prova	6ª prova	7ª prova	8ª prova	9ª prova	10ª prova
1º	20	22	24	26	28	30	32	34	40	42
2º	15	17	19	21	23	25	27	29	35	36
3º	12	14	16	18	20	22	24	26	32	34
4º	10	12	14	16	18	20	22	24	30	32
5º	8	10	12	14	16	18	20	22	28	30
6º	6	8	10	12	14	16	18	20	26	28
7º	4	6	8	10	12	14	16	18	24	26
8º	3	5	7	9	11	13	15	17	23	24
9º	2	4	6	8	10	12	14	16	22	23
10º	1	3	5	7	9	11	13	15	21	22

Parágrafo 1º A pontuação para o campeonato 2025 será progressiva e atribuída conforme a tabela acima.

Parágrafo 2º Serão atribuídos 1 (um) ponto de pole position, e 1 (um) ponto de melhor volta por prova, em caso de uso destas provas para descarte os pontos de pole position e melhor volta deverão ser descartados também.

Parágrafo 3º Para a soma das baterias que compõem uma prova, a pontuação atribuída sempre será a pontuação da primeira prova do campeonato, sendo esta soma o resultado do pódio do dia (prova), para esta soma não serão considerados os pontos de pole e melhor volta, em caso de empate entre a soma das baterias para compor o pódio o critério de desempate será o treino classificatório.

Parágrafo 4º Serão descartadas as 2 (duas) piores provas, porém os descartes não poderão ser de uma mesma etapa.

Parágrafo 5º - O descarte será de Prova Organizada, havendo necessidade de que o piloto se inscreva na mesma para poder descartá-la.

ARTIGO 5º - DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada prova do campeonato, bem como o pole e melhor equipe com troféus.

ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – (INDUMENTÁRIA):

1- Piloto:

- 1.1 - Capacete em boas condições (dentro da homologação);
- 1.2 – Protetor serviçal, podendo ser de modelo IMS de espuma;
- 1.3 - Óculos ou viseira no capacete;
- 1.4 - Luvas fechadas der competição;
- 1.5 - Sapatilha fechada;
- 1.6 - Macacão.

ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS:

As reclamações somente poderão ser feitas por concorrentes e participantes da mesma prova e ou da mesma bateria disputada, e deverão ser feitas por escrito aos comissários desportivos. As reclamações técnicas e desportivas deverão ser encaminhadas até 30 (trinta) minutos depois de divulgado o resultado oficial, onde deverá constar o horário de sua divulgação. Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos juizes de largada e chegada no exercício de suas funções. Nas reclamações técnicas e desportivas serão utilizados os seguintes procedimentos:

- 1- Deverá ser apresentada uma reclamação desportiva para cada kart reclamado, sendo que, quando procedente, os comissários definirão a penalização a ser aplicada, segundo as normas do CDA.
- 2- A reclamação técnica deve ser apresentada por item reclamado, sendo que, quando procedente, o valor pago pelo reclamante e referente ao item, retorna ao mesmo. Quando improcedente, o valor pago referente ao item vai para o reclamado. O reclamante terá seu kart vistoriado nos mesmos itens do reclamado.
- 3- As reclamações desportivas serão acompanhadas de calção no valor de 5 (cinco) Up MT, por item reclamado.
- 4- O comissário técnico da prova procederá à verificação dos veículos no local determinado. Durante a vistoria será permitida a presença no local unicamente do mecânico do reclamado, piloto reclamado, mecânico e piloto reclamante, procedendo a desmontagem a critério dos comissários técnico.

ARTIGO 8º - DAS BANDEIRAS:

1 - Atenderá ao disposto no CAPÍTULO XIV, bem como, os recursos, obedecerão às disposições contidas no Capítulo XVII, XVIII e XIX do CDA.

ARTIGO 9º – DAS PENALIZAÇÕES:

1- São infrações ao Regulamento:

- 1.1 - Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
- 1.2 Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado.
- 1.3 Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo.
- 1.4 Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.
- 1.5 Demais critérios, deverão obedecer ao Capítulo XVI do CDA.

ARTIGO 10 º - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

1 - Todos os competidores inscritos no Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria cadetecross, autorizam a empresa promotora, a CBA e as FAU's,

gratuitamente, a utilizar as imagens das Etapas do Campeonato, em TV por Assinatura, TV Aberta, Pay-per-view (—PPV), vídeo-on-demand (—VOD), Circuito Fechado, Internet e Telefonia Móvel, transmissão ao vivo e/ou em VT, sem qualquer restrição quanto formato, número e prazo das exposições, via toda e qualquer meio de transmissão hoje ou no futuro existente, incluindo, mas não se limitando a, satélite, MMDS, IPTV, internet, telefonia móvel e qualquer outro meio de divulgação que venha a surgir.

- 2 - A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou aplicada através de adesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.
- 3- Na categoria cadetecross, deverão obrigatoriamente ser reservados espaços para aplicação das logomarcas dos patrocinadores do Campeonato ou da Etapa, nos veículos. Não existirão ressaltos, sendo que todos os pilotos inscritos deverão utilizar em seus veículos de competição, nos espaços indicados abaixo, os adesivos dos patrocinadores da Etapa ou do Campeonato.

ARTIGO 11º - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 - Todas as questões não previstas neste Regulamento ou divergentes de interpretação, serão resolvidas pelos Comissários Desportivos da CBA, que aplicarão o disposto no Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo – CDA / CBA e Código Desportivo Internacional – CDI / FIA e regulamentos publicados e homologados pela CBA para o campeonato. O presente regulamento foi elaborado pela FAEMT, Comissão de Pilotos, em conjunto com a Comissão Técnico e Desportiva e Comissão Estadual de Velocidade na Terra.

Cuiabá-MT 12 de fevereiro de 2.025

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fernando Maggi Scheffer
Presidente

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL

Robinson Kazy Som
Presidente

COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA

Yvan Angelo Schwab Junior
Presidente